

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – PESQUISA DE MERCADO

TIPO: MENOR PREÇO

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupos 612/619, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preços – Pesquisa de Mercado**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do **Convênio nº 814553/2014**, celebrado com o Ministério da Saúde, o processo para contratação de pessoa jurídica para serviço gráfico e editorial do projeto **REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica, com profissional qualificado para Layout e Diagramação do Manual AIDS e Comunidades, no âmbito do **Convênio nº 814553/2014**, projeto **REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação destina-se a prestação de serviço gráfico e editorial para cumprimento da Meta 2, Etapa 3, constante no Termo de Referência que acompanha o Convênio nº 814553/2014, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Layout e Diagramação do Manual AIDS e Comunidades, com as seguintes especificações:

Publicação: Formato fechado A4 (21 x 29,7 cm)

Capas: 4/4 cores

Páginas/Miolo: 56 páginas

Cor: 4/4 cores

Acabamento: Espiral

Ilustrações: Sim

Nº de Ilustrações: 10

Entrega da Publicação: Mídia digital e hiperlink

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

4.1. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: cedaps.edital@gmail.com ou entregue no endereço: Av. Rio Branco, nº 135 salas 612 a 619, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.004-006, com o **assunto: Convênio 814553/2014 – Diagramação do Manual AIDS e Comunidades**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderão ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários da pessoa jurídica, CPF e nome completo do representante legal. Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail.

4.2. Prazo para entrega da proposta: das 09h00min do dia 11 de março até às 18h00min do dia 26 de março de 2020, horário de Brasília.

4.3. Anexo à proposta devem ser enviadas certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: certidão conjunta relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união (SRF/INSS) e FGTS. Além de cópias digitalizadas de certificados e currículo que comprovem a qualificação profissional para prestação do serviço solicitado no presente Termo de Referência.

4.4. A empresa participante deverá estar com cadastro no SICAF/Comprasnet ativo.

4.5. A validade da cotação não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias e deverá constar na proposta.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;

5.2. Serão classificadas as propostas que:

- Apresentem e comprovem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;
- Comprovem a qualificação através de certificados e/ou diplomas em consonância com serviço a ser prestado;
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. O resultado será homologado, disponibilizado na Plataforma +Brasil e encaminhado aos participantes via correio eletrônico.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

7.1. A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O prazo de vigência do contrato será de até 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da contratante.

9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

9.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 814553/2014. O valor total bruto disponível para a contratação é de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais).

10. FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de NFe, em até 05(cinco) dias, mediante entrega do serviço/produto e aprovação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS